



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA  
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000  
Fone/Fax: (49) 35234300 – [luzerna@luzerna.ifc.edu.br](mailto:luzerna@luzerna.ifc.edu.br)

**PORTARIA Nº 093/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **FELIPE VOLPATO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1762421; **GEOVANA ANTUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1788951; **ROSALVIO JOSÉ SARTORTT**, ocupante do cargo de Bibliotecário, Matrícula SIAPE 2163320; **ANA CAMILA PIAIA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula SIAPE 2011515; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Consultiva para implantação, acompanhamento, e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas dos Técnicos Administrativos em Educação, bem como, o assessoramento aos casos omissos a Portaria 3.287/2013.

Art. 2º – **REVOGAR PORTARIA Nº 190/GAB/DG/CLUZ/IFC/2014, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Eduardo Butzen**

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna  
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012  
Publicada no DOU em 09/11/2012